



**FAR - FACULDADE ALMEIDA RODRIGUES**  
**DIREITO**

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO I**  
**3º PERÍODO**

**2018/2**

**FAR – FACULDADE ALMEIDA RODRIGUES**  
**NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - NPJ**  
**SETOR DE PRÁTICA SIMULADA - SPS**

Alba de Almeida Rodrigues  
Diretora da Faculdade

Júlio César Ivo de Resende  
Diretor Financeiro

Gecilda Facco Cargnim  
Coordenadora do Curso de Direito

Simone Dias Moreira  
Coordenadora do NPJ e SPS

Jaqueline Moraes dos Santos  
Professora/orientadora

**FAR – FACULDADE ALMEIDA RODRIGUES**

**CURSO DE DIREITO**

**PRÁTICA JURÍDICA - SIMULADA**  
**ESTÁGIO SUPERVISIONADO – 2º SEMESTRE DE 2018**

**APRESENTAÇÃO**

**ATENÇÃO!**

**LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES SOBRE A DISCIPLINA**

- 1- O Estágio Supervisionado faz parte do Curso de Direito e se destina exclusivamente aos alunos que estejam enquadrados e matriculados no 3º período do Curso de Direito. O objetivo da disciplina é promover o pleno desenvolvimento do acadêmico, seu preparo para o exercício profissional, bem como sua qualificação para as diversas áreas de sua formação.
- 2- O aluno deverá cursar oito (08) períodos de estágio supervisionado (I a VIII), distribuídos do 3º ao 10º período do Curso de Direito, num total de 420 horas, que foram equacionadas por todo o curso, distribuídas em 30 e 60 horas por semestre/período, sendo, 3º e 4º períodos de 30 horas semestral, do 5º ao 10º período de 60 horas semestrais. A partir do 7º período o aluno deixará de trabalhar com os casos simulados e realizará a prática real (atendimento a clientes e elaboração de peça real).
- 3- Para o cumprimento da carga horária, às 30 horas de estágio junto ao SPS (Setor de Prática Simulada) serão obrigatoriamente cumpridas através da elaboração de 04 (quatro) atividades envolvendo o conteúdo estudado nos períodos anteriores (questões em anexo).
- 4- A observância dos prazos constantes de cada atividade faz parte do cumprimento das obrigações curriculares, inclusive na valoração de notas, portanto, não serão aceitas

justificativas para a entrega extemporânea das obrigações. Como anteriormente descrito, tal circunstância acarretará a não avaliação da atividade.

- 5- A avaliação da disciplina Estágio Supervisionado será feita através da atribuição de pontos. A nota do primeiro bimestre será a soma da primeira e segunda atividade, sendo que cada atividade valerá 5,0 pontos, que totalizará 10,0 pontos. E a nota do segundo bimestre será a soma da terceira e quarta atividades que também somarão 10,0 pontos. Será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver no mínimo média igual ou superior a 6,0 pontos. O aluno que não alcançar a média mínima, qual seja, 6,0 ficará de prova final.
- 6- Todos os comprovantes de atividades desempenhadas pelos alunos matriculados na disciplina de estágio supervisionado deverão ser protocolados na secretaria do SPS – Setor de Prática Simulada, no horário de expediente, em duas (02) vias, uma das quais será o comprovante de entrega.
- 7- As peças produzidas deverão ser digitadas (somente frente). Nas referidas peças, obrigatoriamente, deverão constar: nome completo do aluno, período, sala e número do estágio cursado, o que possibilitará a imediata identificação do autor do trabalho prático (conforme regras da ABNT). O não cumprimento das normas estabelecidas acarretará o não recebimento do referido trabalho.
- 8- **OS TRABALHOS QUE FOREM IDENTIFICADOS COMO CÓPIAS DE DOCTRINAS, INTERNET OU DE COLEGAS (PLÁGIO) NÃO PODERÃO SER REFEITOS, SENDO COMPUTADA NOTA ZERO,**
- 9- Para a realização das atividades de Estágio Supervisionado, todos os alunos terão à sua disposição computadores para elaboração de peças, no CPD, além do professor para orientação e supervisão das atividades na Secretaria do Setor, no dia designado para atendimento.
- 10- Os trabalhos elaborados pelos alunos terão acompanhamento supervisionado e orientado pelo Professor/orientador do Setor de Prática Simulada.

11- A entrega dos trabalhos deverá ser feita até a data fixada para cada obrigação e protocolada na Secretaria do SPS, conforme item 4 deste.

12- Todas as orientações a respeito das atividades de Estágio Supervisionado poderão ser obtidas junto à Coordenação do Setor ou aos Professores, nos horários de atendimento.

13- **HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO ALUNO SERÁ: SEGUNDA-FEIRA**

**TURMA DO MATUTINO: DAS 07:30 – 09:10**

**TURMA DO NOTURNO: DAS 19:00 – 20:40**

14- O Estágio Supervisionado é uma disciplina curricular de conteúdo prático, portanto, as avaliações e atividades estão sujeitas aos regulamentos e normas estabelecidas pela Faculdade.

15- **Todos os trabalhos deverão ser entregues com capa, conforme item 07, nas datas aprazadas.**

#### **OBSERVAÇÃO:**

A imagem da IES (Instituição de Ensino Superior), do aluno e do futuro jurista depende de seu interesse, pontualidade, atenção e educação no cumprimento das atividades que lhe são confiadas.

Para tanto, deverá o acadêmico observar os princípios éticos e tratar as autoridades, funcionários e todos aqueles que estarão envolvidos no grande projeto do saber prático jurídico com respeito, seriedade e urbanidade.

Coordenação do Setor de Prática Simulada

#### **TABELA ENUNCIATIVA DE VALORES EM HORAS ATRIBUÍDAS A CADA UMA DAS ATIVIDADES SUPERVISIONADAS**

**ATIVIDADES VINCULADAS** – Total de 30 horas = 120 pontos

Distribuição:

- Pareceres e peças ..... 50 pontos cada um.

Total..... 200 pontos.

OBSERVAÇÃO: a nota do primeiro bimestre será a soma da primeira e segunda atividade, sendo que cada atividade valerá no máximo 5,0 pontos. E a nota do segundo bimestre será a soma da terceira e quarta atividade que valerá no máximo 5,0 pontos cada.

### **A AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DEVERÁ SEGUIR OS SEGUINTE CRITÉRIOS:**

- 1.º Pontualidade na entrega dos referidos trabalhos (os trabalhos entregues fora do prazo serão devidamente corrigidos, porém não será computada nota)
- 2.º Apresentação dos mesmos, isto é, formatação conforme as normas da ABNT e orientações constantes no manual da Faculdade, bem como organização do texto com utilização dos recursos gramaticais pertinentes;
- 3.º Dinâmica/desenvoltura do aluno/ poder de argumentação;
- 4.º Fundamentação e embasamento legal (utilização da legislação, doutrina e jurisprudência).

**ELABORAÇÃO DAS PEÇAS JURÍDICAS (SOB ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR DO SPS), OBSERVANDO A RESPECTIVA FORMA TÉCNICA, SOBRE OS PROBLEMAS ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA DO SPS, MEDIANTE PROTOCOLO, DE ACORDO COM OS SEGUINTE PRAZOS PARA ENTREGA:**

### **ATIVIDADES VINCULADAS /OBRIGATÓRIAS:**

#### **1. PROCURAÇÃO**

É instrumento do mandato judicial, utilizada por advogados (outorgados) para representarem seus clientes (outorgantes) nas ações judiciais que propuserem.

A procuração *ad judicium*, quando geral, concede plenos poderes para que um advogado atue num processo, ou seja, contestar, replicar, comparecer a audiências, juntar documentos, arrolar testemunhas, etc.

Porém, será especial quando abranger os poderes elencados no artigo 105 do CPC, dentre outros dispersos na Lei.

**1.1)** Emy Milano modelo profissional, procurou os serviços de Armani Justus, cabeleireiro e dono do salão de beleza Hair, para lavar e pintar seus cabelos. Meia hora após a aplicação da tintura e sem realizar o teste alérgico recomendado na embalagem do produto, Ana sofreu uma reação alérgica, que demandou atendimento médico hospitalar, perdendo grande parte de seu cabelo, bem como cinco dias de repouso absoluto. Procurou por várias vezes o ressarcimento das despesas hospitalares, medicamentos, e tratamento capilar e não obteve êxito.

Desta forma, elabore a procuração necessária para que o advogado Fulano de Tal – OAB/GO nº., possa representa-la judicialmente na Ação de Indenização por danos materiais e Estéticos.

Sugestões para pesquisa: Código Processo Civil.

**PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA: 03/09/18**

## **2. SUBSTABELECIMENTO**

É o ato pelo qual o procurador transfere ao substabelecido os poderes que lhe foram conferidos pelo mandante. O substabelecimento pode ser feito com reserva de poderes, consistindo na transferência provisória dos poderes, podendo o procurador reassumi-los a qualquer tempo; ou sem reserva de poderes, tratando-se de transferência definitiva, em que o procurador originário renuncia ao poder de representação que lhe foi conferido.

**2.1)** Juliette Abreu, outorgou poderes ao Dr. Fulano de Tal – OAB/GO nº., para propor contra Ravengar Abujam, uma ação de Reintegração de posse, processo sob nº.....

O autor da ação, insatisfeito com o andamento do processo, procurou o Dr. Cicrano de Tal OAB/GO nº., com escritório profissional na Rua, nº., para dar prosseguimento no processo.

Assim, elabore um substabelecimento com reserva de poderes para o advogado ora indicado.

Sugestões para pesquisa: Lei 8.906/94 e Código civil.

**PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA: 01/10/18**

## **3. REQUERIMENTO E NOTIFICAÇÃO VIA CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.**

**REQUERIMENTO** é o instrumento por meio do qual o requerente dirige-se à autoridade administrativa para solicitar um direito ou a concessão de pedido, sob o amparo de lei ou norma reguladora.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** é uma ferramenta usada pelos advogados, como uma documentação inicial de suas provas para tentativa de conciliação por via amigável, ou como passo inicial para a tomada de medidas judiciais. É feita no Cartório de Registro de Títulos e Documentos. É um meio de levar ao conhecimento de terceiros, envolvidos no caso, o conteúdo de um documento oficial e legal.

**3.1)** Sr. Constantino Lurton, locador do imóvel residencial, situado na Rua 4 nº 300, Setor Morada da Lua, nesta Cidade, sendo de propriedade da Sra Lucrecia Cidral que pretende vender o referido imóvel e no dever de se fazer valer o direito de preferência do inquilino na aquisição/compra, quer notifica-lo extrajudicialmente conforme previsão do Código de Processo Civil.

Dessa forma, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos, bem como manifestar intenção de modo formal e prevenir responsabilidade, contrata o advogado Fulano de Tal – OAB/GO nº., para realizar a notificação devida.

Sugestão de pesquisa: Código de Processo Civil.

**PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA: 05/11/18**

#### **4. PARECER**

Maria Flor, advogada, OAB sob nº, há 4 anos, representa Bizantino Pierre no processo de investigação de paternidade sob nº (.....).

Sem justa causa e sem comunica-lo, abandonou a causa e se recusa a prestar contas ao seu cliente.

Dessa forma, elabora um parecer jurídico, esclarecendo ao autor da ação, se a Dra Maria Flor poderia ter cometido tal conduta.

O parecer deverá possuir no mínimo 01 (uma) lauda e no máximo 03 (três) laudas completas digitadas, letra Times New Roman ou Arial, fonte 12, espaçamento entrelinhas 1,5, citações bibliográficas no corpo do texto (citação direta, indireta e /ou citação de citação), e referências bibliográficas, devendo o aluno demonstrar capacidade de síntese, interpretação, argumentação e definição coesa sobre o assunto.



Sugestões para pesquisa: Lei 8.906/94

**PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA: 03/12/18**

### **ATIVIDADES EXTRAS/FACULTATIVAS**

ATIVIDADES DIVERSAS (NÃO SUBSTITUIRÃO ATIVIDADES, SERÃO APENAS DE COMPLEMENTAÇÃO CASO NÃO ALCANÇEM PONTOS/NOTA NAS ATIVIDADES VINCULADAS).

Distribuição dos pontos:

Atividades Diversas ..... 2,0 pontos

**A)** Atividades de observação/visitas: **um (01) relatório**, recebendo 1,0 ponto, que será somado na nota do segundo bimestre.

OBS.: O órgão a ser visitado é o **PROCON DE RIO VERDE**, e, deverá ser na companhia da professora responsável pelo estágio, no dia e hora a ser marcada pela mesma. O acadêmico que desejar participar da visita tem até o dia **01 de outubro de 2018** para efetivar sua inscrição junto ao Setor.

**B)** Presença do aluno no Setor para orientação no dia e hora marcada em **TODAS AS ATIVIDADES** vinculada/obrigatória receberá 1,0 ponto que será somado na nota do segundo semestre.

**OBSERVAÇÃO:** a atribuição dos pontos deverá seguir o seguinte critério:

1º)- pontualidade da entrega dos referidos trabalhos;

2º)- apresentação dos mesmos;

3º)- dinâmica/desenvoltura do aluno;

4º)- conteúdo das obrigações.

**ANEXOS – MODELOS**

FAR – FACULDADE ALMEIDA RODRIGUES

CURSO DE DIREITO  
PRÁTICA JURÍDICA - SIMULADA

ESTÁGIO SUPERVISIONADO – 2º SEMESTRE DE 2018.

**ATESTADO**

Atesto \_\_\_\_\_ que \_\_\_\_\_ o(a)  
acadêmico(a)....., Matriculado no  
estágio I, do curso de Direito, da FAR – Faculdade Almeida Rodrigues, esteve presente  
na....., cumprindo atividade de Estágio Supervisionado.

Rio Verde, .....de ..... 2018.

.....  
Assinatura e carimbo

**Obs.:** assinatura e carimbo da autoridade ou funcionário designado para o acompanhamento da visita/ atividade de Estágio Supervisionado.

ESPAÇO A SER PREENCHIDO PELO ALUNO POSTERIORMENTE À VISITA, EM FORMA  
DE RELATÓRIO.

**OBSERVAÇÃO:** o relatório deverá abranger a finalidade/objetivo do órgão ou local visitado, sua estrutura e informações atuais do órgão.



## ESTRUTURA DE PARECER

**Parecer** (01/2018.2)

**Interessado** (quem pediu)

**Ementa:** (trazer o questionamento realizado conforme a situação dos fatos).

### 1) Relatório

Trata-se de consulta formulada por ... (nome da pessoa que pediu o parecer) que solicita parecer sobre a possibilidade de ... (parafrasear o problema contado sem inventar nada).

É o relatório.

### 2) Fundamentação

Disposições legais e/ou doutrinárias a respeito da temática analisada.

### 3) Conclusão

Ante o exposto, o parecer é no sentido de ... (resposta sucinta referindo-se unicamente ao fato questionado).

### Local e data

**Nome** (por extenso) da pessoa que elaborou o parecer jurídico.